



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 019/2015**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 19/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA/2ª REGIÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO PROCESSO PRR-2ª Região nº 1.02.000.000257/2016-15.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0066-58, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Pequetita, nº 145, 12º andar, Cj. 112/122, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 88.692.264/0001-02, neste ato representada por seu sócio, Sr. **FRANCISCO JOSÉ SCHMITT SANT'ANA**, portador da carteira de identidade nº 6056504985/SJS/RS e do CPF nº 160.478.180-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000257/2016-15 e no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000676/2015-68-76, referente à CONCORRÊNCIA 04/2015, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 019/2015, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
Rua Uruguaiana, 174, 8º andar, sala 804, Centro, Rio de Janeiro – RJ Brasil
CEP 20.050-092 Tel. +55(21) 3554-9256
e-mail: pr2-dicong@mpf.mp.br

1





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o **ADITAMENTO DO CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 19/2015**, de acordo com as novas planilhas e o novo cronograma físico-financeiro (Anexos I e II) no valor de **R\$ 288.735,63 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, em conformidade com o determinado no Memos MPF/PRR/RJ/ASSESP2 nº 098/2016, de 28 de janeiro de 2016 e nº 365/2016 de 06 de abril de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO passa a vigor com a seguinte redação:

“Exclusivamente e para fiel cumprimento dos termos do presente contrato, a Contratada prestará, em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, garantia na modalidade seguro garantia, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor **R\$ 466.271,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais)**, correspondente a 5% do valor global da contratação, na forma definida pela CONTRATADA, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – O caput da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO passa a vigor com a seguinte redação:

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de **R\$ 9.325.420,14 (nove milhões, trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro (Anexos I e II).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente **Termo Aditivo** terá vigência a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Geral da União vigente e, no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2016NE000081 de 28/03/2016, e, para cobrir despesas de exercícios subsequentes, serão emitidas outras Notas de Empenho.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

Heitor Cajaty
 CONTRATANTE

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA-2ª REGIÃO
 Heitor Romêo Cajaty – Secretário Regional**

~~CONTRATADA~~
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA
Francisco José Schmitt Sant'Ana - Sócio





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO, em cumprimento às disposições do Artigo 33, Inciso XVII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.


**Procurador-Chefe Regional
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS**





MPF
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO



REFORMA DE PAVIMENTOS EDIFÍCIO VAI PARAÍSO
Avenida Almirante Balthazar, 54 - Centro - Rio de Janeiro

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL	DIF. VALOR	FONTE
1.1	M2	R\$ 386,68	R\$ 386,68				SINAPI - 74269/001
1.2	M2	R\$ 280,58	R\$ 280,58				SINAPI - 73930/001
630	H	R\$ 61,866.00	R\$ 61,866.00				SINAPI 12/07
2520	H	R\$ 43,43	R\$ 109,443.90				SINAPI 04/09
1.5	UN	R\$ 178,34	R\$ 178,34				TABELA CREA 72 CONTRATOS AGUA DE INSTALADO
1.6	UN	R\$ 92,85	R\$ 92,85				PERQUISA DE MERCADO
1.7	M2	R\$ 5,841,78	R\$ 5,841,78				SINAPI 74220/011
1.8	UN	R\$ 43,29	R\$ 43,29				SINAPI 73583
1.9	UN	R\$ 46,03	R\$ 46,03				COMPENSAÇÃO PRR2
2	M	R\$ 819,81	R\$ 819,81				SINAPI - 83901
2.1	M2	R\$ 278,21	R\$ 278,21				SINAPI - 11866 (REF)
2.2	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11989 (REF)
2.3	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11087 (REF)
2.4	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.5	M2	R\$ 278,21	R\$ 278,21				SINAPI - 11866 (REF)
2.6	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11087 (REF)
2.7	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.8	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.9	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.10	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.11	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.12	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.13	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.14	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.15	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.16	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.17	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.18	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.19	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.20	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.21	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.22	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.23	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.24	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.25	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.26	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.27	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.28	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.29	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.30	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.31	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.32	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.33	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.34	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.35	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.36	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.37	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.38	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.39	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.40	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.41	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.42	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.43	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.44	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.45	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.46	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.47	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.48	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.49	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.50	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.51	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.52	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.53	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.54	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.55	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.56	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.57	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.58	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.59	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.60	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.61	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.62	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.63	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.64	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.65	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.66	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.67	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.68	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.69	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.70	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.71	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.72	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.73	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.74	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.75	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.76	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.77	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.78	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.79	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.80	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.81	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.82	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.83	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.84	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.85	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.86	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.87	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.88	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.89	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.90	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.91	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.92	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.93	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.94	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.95	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.96	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.97	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.98	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
2.99	M2	R\$ 269,53	R\$ 269,53				SINAPI - 11987 (REF)
3	M	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.1	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.2	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.3	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.4	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.5	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.6	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.7	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.8	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.9	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.10	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.11	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.12	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.13	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.14	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.15	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.16	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.17	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.18	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.19	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.20	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.21	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.22	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.23	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.24	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.25	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.26	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.27	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.28	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.29	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.30	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.31	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				SINAPI - 87258 (REF)
3.32	M2	R\$ 122,82	R\$ 122,82				



8	PIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.2	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM ARÇAMASSA, FRONTA IMPERMEABILIZAÇÃO PIÇOS VARIADAS	10889,10	R\$ 75,30	R\$ 819.654,15	3521,83	R\$ 265.452,93	717,87	R\$ 541.042,23										
	FORN. E INST. DE PORCELANATO BICOXOROM COR BRANCA LINHA MINERAL OFF WHITE OU SIMILAR PORTOBELLO OU SIMILAR NAS ÁREAS INDICADAS EM PLANTA	266,73	R\$ 74,23	R\$ 19.779,37	266,73	R\$ 19.779,37												
	FORN. E INST. DE PISO VINÍLICO 18,4CM X 95CM COR CONFORME ESPECIF. FORNECIDA, MOD RÚSTICO, LINHA AMBIENTA, FABRICANTE PARKET OU SIMILAR NAS ÁREAS INDICADAS EM PLANTA	3786,20	R\$ 192,82	R\$ 730.659,08	3786,20	R\$ 730.659,08	9,39	R\$ 710,59										
	FORN. E INST. DE PISO ELEVADO CONTRAVENTADO, COLOCADO (DIMENSÕES: 62 X 62 CM / ALTURA REGULAVEL / REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO)	8184,82	R\$ 154,21	R\$ 1.261.431,42	8184,82	R\$ 1.261.431,42	-42,62	R\$ -6.572,43										
	FORN. E INST. DE SOLEIRA DE PORCELANATO LARGURA: 19 CM / OFF WHITE RETIFICADO, PORTOBELLO OU SIMILAR	0,00	R\$ 93,61	R\$ 0,00	197,86	R\$ 36.630,33	-107,86	R\$ -36.630,33										
	FORN. E INST. DE RODAPÉ 16MM X 20 CM EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA FABRICANTE SANTA LUZIA OU SIMILAR	3513,02	R\$ 61,39	R\$ 215.615,56	3513,02	R\$ 215.615,56	6	R\$ 324,55										
	INST. DE RODAPÉ 16MM X 20 CM EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA FABRICANTE SANTA LUZIA OU SIMILAR (25 MINUTOS POR METRO)	5812,47	R\$ 41,59	R\$ 241.867,51	5812,47	R\$ 241.867,51	862,83	R\$ 28.225,15										
	FORN. E INST. DE PISO TÁTIL DE ELEMENTOS (INDIVIDUAIS) EM INOX DA LINHA DOME OU SIMILAR	2483,52	R\$ 15,36	R\$ 38.029,67	2179,10	R\$ 33.470,08	284,42	R\$ 4.369,89										
	FORN. E INST. DE PISO TÁTIL DE ELEMENTOS (INDIVIDUAIS) EM INOX DA LINHA DOME OU SIMILAR	21,71	R\$ 481,47	R\$ 10.452,00	23,87	R\$ 13.754,24	-8,16	R\$ -3.277,44										
	FORN. E INST. PORTA PM1	88,00	R\$ 938,75	R\$ 82.600,00	77,40	R\$ 72.618,21	-9	R\$ -3.057,97										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM1	228,48	R\$ 43,55	R\$ 9.953,30	228,72	R\$ 10.062,24	-0,24	R\$ -20,94										
	FORN. E INST. PORTA PM2	161,00	R\$ 351,28	R\$ 56.560,00	150	R\$ 53.045,26	150	R\$ 53.045,26										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM2	570,78	R\$ 43,55	R\$ 24.857,47	567,00	R\$ 24.857,47	3,78	R\$ 164,62										
	FORN. E INST. PORTA PM3	30,00	R\$ 351,28	R\$ 10.538,40	30	R\$ 10.538,40												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM3	119,40	R\$ 43,55	R\$ 5.198,57	119,40	R\$ 5.198,57												
	FORN. E INST. PORTA PM4	40,00	R\$ 351,28	R\$ 14.051,20	31	R\$ 10.989,68	9	R\$ 3.161,52										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM4	151,20	R\$ 43,55	R\$ 6.584,76	117,16	R\$ 5.093,40	34,02	R\$ 1.481,57										
	FORN. E INST. PORTA PM5	30,00	R\$ 351,28	R\$ 10.538,40	30	R\$ 10.538,40												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM5	119,40	R\$ 43,55	R\$ 5.198,57	119,40	R\$ 5.198,57												
	FORN. E INST. PORTA PM6	15,00	R\$ 351,28	R\$ 5.269,20	15	R\$ 5.269,20												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM6	56,76	R\$ 43,55	R\$ 2.469,28	56,76	R\$ 2.469,28												
	FORN. E INST. PORTA PM7	2,00	R\$ 465,15	R\$ 930,30	1	R\$ 465,15	1	R\$ 465,15										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM7	8,40	R\$ 43,55	R\$ 364,02	4,20	R\$ 182,81	4,20	R\$ 182,81										
	FORN. E INST. PORTA PM8	30,00	R\$ 497,43	R\$ 14.922,90	31	R\$ 20.070,33	-1	R\$ -5.147,43										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM8	151,20	R\$ 43,55	R\$ 6.584,76	159,24	R\$ 6.904,25	-8,04	R\$ -349,49										
	FORN. E INST. PORTA PM9	39,00	R\$ 469,08	R\$ 18.284,12	39	R\$ 18.284,12												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM9	176,40	R\$ 43,55	R\$ 7.682,22	176,40	R\$ 7.682,22												
	FORN. E INST. PORTA PM10	1,00	R\$ 489,08	R\$ 489,08	23	R\$ 11.243,36	-22	R\$ -10.754,28										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM10	5,88	R\$ 43,55	R\$ 255,07	135,24	R\$ 5.889,70	-129,36	R\$ -5.633,62										
	FORN. E INST. PORTA PM11	15,00	R\$ 499,08	R\$ 7.486,20	15	R\$ 7.486,20												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM11	94,56	R\$ 43,55	R\$ 4.115,48	97,44	R\$ 4.243,81	-2,84	R\$ -128,04										
	FORN. E INST. PORTA PM12	2,00	R\$ 351,28	R\$ 702,56	13	R\$ 4.588,84	-11	R\$ -3.886,28										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM12	15,12	R\$ 43,55	R\$ 659,48	49,14	R\$ 2.140,05	-34,02	R\$ -1.481,57										
	FORN. E INST. PORTA PM13	15,00	R\$ 469,08	R\$ 7.036,20	15	R\$ 7.036,20												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM13	151,20	R\$ 43,55	R\$ 6.584,76	151,20	R\$ 6.584,76												
	FORN. E INST. PORTA PM14	16,90	R\$ 898,53	R\$ 15.084,06	19,90	R\$ 13.013,22	10,90	R\$ 9.700,00										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM14	92,24	R\$ 898,53	R\$ 83.516,09	92,24	R\$ 83.516,09												
	FORN. E INST. PORTA PM15	75,00	R\$ 365,05	R\$ 27.378,75	75	R\$ 27.378,75												
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM15	64,00	R\$ 898,53	R\$ 57.306,96	64	R\$ 57.306,96												
	FORN. E INST. PORTA PM16	340,00	R\$ 545,10	R\$ 185.334,00	581	R\$ 316.845,86	-21	R\$ -131.511,86										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM16	135,00	R\$ 695,70	R\$ 93.909,50	236	R\$ 165.635,32	-142	R\$ -81.725,82										
	FORN. E INST. PORTA PM17	2,00	R\$ 695,70	R\$ 1.391,40	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.391,40										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM17	11,76	R\$ 43,55	R\$ 512,15	0	R\$ 0,00	11,76	R\$ 512,15										
	FORN. E INST. PORTA PM18	2,00	R\$ 625,94	R\$ 1.251,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.251,88										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM18	8,40	R\$ 43,55	R\$ 364,02	0	R\$ 0,00	8,40	R\$ 364,02										
	FORN. E INST. BARRA ANTI-PÂNICO AUDITÓRIO E FOYER	4,00	R\$ 597,00	R\$ 2.388,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.388,00										
	LAMINADO MELAMÍNICO TX REVESTIMENTO FIXADO COM COLA PARA PORTA PM19	2,00	R\$ 237,50	R\$ 475,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 475,00										



7



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIFICACAO
8.1	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 1	UN	5	R\$ 981,50	R\$ 4.907,50	PESQUISA DE MERCADO
8.2	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 2	UN	12	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	PESQUISA DE MERCADO
8.3	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 3	UN	10	R\$ 981,50	R\$ 9.815,00	PESQUISA DE MERCADO
8.4	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 4	UN	9	R\$ 981,50	R\$ 8.833,50	PESQUISA DE MERCADO
8.5	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 5	UN	28	R\$ 981,50	R\$ 27.482,00	PESQUISA DE MERCADO
8.6	FORN INST BANCADA SANITARIO TIPO 6	UN	1	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	PESQUISA DE MERCADO
8.7	FORN INST BANCADA SANITARIO MASOULINO	UN	15	R\$ 1.899,50	R\$ 27.592,50	PESQUISA DE MERCADO
8.8	FORN INST BANCADA SANITARIO FEMININO	UN	15	R\$ 1.899,50	R\$ 27.592,50	PESQUISA DE MERCADO
8.9	FORN INST BANCADA COPA	UN	15	R\$ 1.124,50	R\$ 16.867,50	PESQUISA DE MERCADO
8.10	FORNINST GUBIA COMPLETA N.UM. 2 EM AÇO INOX PARA COPAS	UN	15	R\$ 116,64	R\$ 1.749,60	SINAPI - 88920
8.11	FORN CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA LOUCA BRANCA 41 X 41 CM CELITE OU SIMILAR	UN	125	R\$ 521,70	R\$ 65.212,50	PESQUISA DE MERCADO
8.12	INST CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA LOUCA BRANCA 41 X 41 CM CELITE OU SIMILAR (4 HORAS POR CUBA)	UN	500	R\$ 14,81	R\$ 7.405,00	SGO MOD 000650
8.13	FORN PIA ACESSIVEL LOUCA BRANCA CONF. NBR 9060	UN	40	R\$ 284,79	R\$ 11.391,60	PESQUISA DE MERCADO
8.14	INST PIA ACESSIVEL LOUCA BRANCA CONF. NBR 9060 (4 HORAS POR PIA)	H	160	R\$ 14,81	R\$ 2.369,60	SGO MOD 000650
8.15	FORNINST BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA COM ASSENTO DE 3 A 6 LITROS ECOFLUSH COR BRANCA CELITE OU SIMILAR	UN	140	R\$ 399,07	R\$ 55.869,80	SINAPI - 88922 (REF)
8.16	FORNINST BACIA SANITARIA ACESSIVEL COM ASSENTO COR BRANCA CELITE OU SIMILAR CONF. NBR 9060	UN	40	R\$ 218,01	R\$ 8.720,40	SINAPI - 8021 (REF)
8.17	FORNINST WICHTORIO CONVENCIONAL LOUCA BRANCA COMPLETO CODIGO 08295 CELITE OU SIMILAR	UN	15	R\$ 488,66	R\$ 7.029,90	SINAPI - 74240001 (REF)
8.18	FORNINST TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA (TORNEIRA DE LAVAGEM E TANQUE), REF.: LINHA IZY, DECA OU EQUIVALENTE	UN	15	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90	SINAPI - 88820
8.19	FORNINST TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA (TORNEIRA DE LAVAGEM E TANQUE), REF.: LINHA IZY, DECA OU EQUIVALENTE	UN	15	R\$ 36,53	R\$ 547,95	SINAPI - 9914 (REF)
8.20	FORN DUCHA HIGIENÇA	UN	180	R\$ 86,13	R\$ 15.503,40	SINAPI - 1370
8.21	INST DUCHA HIGIENÇA (2 HORAS POR DUCHA)	H	360	R\$ 14,81	R\$ 5.331,60	SGO MOD 000650
8.22	FORN TORNEIRA PARA COPA LINHA PRATICA FABRIMAR OU SIMILAR	UN	15	R\$ 233,91	R\$ 3.508,65	PESQUISA DE MERCADO
8.23	INST TORNEIRA PARA COPA LINHA PRATICA FABRIMAR OU SIMILAR (2 HORAS POR TORNEIRA)	H	30	R\$ 14,81	R\$ 444,30	SGO MOD 000650
8.24	FORN TORNEIRA PARA BANHEIROS BIOPRESS FABRIMAR OU SIMILAR (2 HORAS POR TORNEIRA)	UN	165	R\$ 152,81	R\$ 25.213,65	PESQUISA DE MERCADO
8.25	INST TORNEIRA PARA BANHEIROS BIOPRESS FABRIMAR OU SIMILAR (2 HORAS POR TORNEIRA)	H	330	R\$ 14,81	R\$ 4.887,30	SGO MOD 000650
8.26	FORNINST RALO SIFONADO COMPLETO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	165	R\$ 54,03	R\$ 8.914,95	SINAPI 87708 (REF)
8.27	FORNINST RALO SECO COMPLETO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	15	R\$ 54,03	R\$ 810,45	SINAPI 87708 (REF)
8.28	FORNINST ACABAMENTO REGISTRO CROMADO	UN	314	R\$ 123,08	R\$ 38.647,12	SINAPI - 73663 (REF)
8.29	FORNINST BARRA PARA PORTAS DE SANITARIO ACESSIVEL EM AÇO INOX CONF. NBR 9060	UN	40	R\$ 124,80	R\$ 4.992,00	SGO AP 05.10.0131
8.30	FORNINST BARRA DE APOIO PARA SANITARIO ACESSIVEL EM AÇO CONF. NBR 9060	UN	80	R\$ 322,30	R\$ 25.784,00	SGO AP 05.10.0137
8.31	FORNINST BARRA DE APOIO PARA PIA SANITARIO ACESSIVEL EM AÇO INOX CONF. NBR 9060	UN	40	R\$ 369,00	R\$ 14.720,00	SGO AP 05.10.0134
8.32	FORNINST SIFÃO CROMADO PARA TANQUE	UN	15	R\$ 91,33	R\$ 1.369,95	SINAPI - 88881
8.33	FORNINST RABICO CROMADO PARA CUBAS BANHEIRO	UN	165	R\$ 26,74	R\$ 4.412,10	SINAPI - 88887
8.34	FORNINST SIFÃO CROMADO PARA CUBAS BANHEIROS	UN	165	R\$ 91,33	R\$ 15.069,45	SINAPI - 88881
8.35	FORNINST SIFÃO CROMADO PARA CUBAS COPA	UN	15	R\$ 91,33	R\$ 1.369,95	SINAPI - 88881
	FORN INST ACABAMENTO DESCARGA BANHEIRO ACESSIVEL	UN	29	R\$ 98,40	R\$ 2.853,60	PESQUISA DE MERCADO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
9.1	ESPELHO PARA BANHEIROS SOBRE CHASSI DE MADEIRA	120,82	R\$ 312,97	R\$ 37.832,24	120,92	R\$ 37.832,24				
9.2	FORN. E INST. ARMÁRIO SUPERIOR PARA COZA INCLINDO ACESSÓRIOS MEDINDO 35x65x30 CM. EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINADO T/COR BRANCO NEVE CONFORME DETALHE	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00	15	R\$ 28.500,00				
10.1	DEMOIÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO E INSTALAÇÕES COM REMOÇÃO	25,00	R\$ 36,00	R\$ 900,00	25	R\$ 900,00				
10.2	DEMOIÇÃO DOS TAPUMES	107,80	R\$ 673,34	R\$ 72.622,24	107,80	R\$ 72.622,24				
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	12885,27	R\$ 31,337,92	R\$ 403.974,40	12885,27	R\$ 403.974,40				
12.1	PROJETOS AS BUILT	15	R\$ 1.066,96	R\$ 15.104,40	15	R\$ 15.104,40				
13.1	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLÁSTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO, UTILIZANDO ELEVADOR	37,50	R\$ 60,13	R\$ 2.254,88	37,50	R\$ 2.254,88				
13.2	UTILIZANDO ELEVADOR	37,50	R\$ 22,72	R\$ 852,00	37,50	R\$ 852,00				
			SUBTOTAL	R\$ 7.066.222,96		R\$ 7.066.222,96				
			TOTAL (BDI 22,12%)	R\$ 8.628.684,50		R\$ 8.628.684,50				

OBSERVAÇÕES:

- 1- SINAPI 03/2016
 - 2- SCO 02/2015
 - 3- PESQUISAS DE MERCADO: 04/2015
 - 4- CONSULTA CREIA: 04/2016
 - 5 - No cálculo do quantitativo total de construção de alvenaria foi acrescentado um percentual de 10%;
 - 7 - Percentual de BDI foi estipulado em conformidade com o Acórdão 2822/2013, do TCU
 - 9 - COMPOSIÇÃO DO KIT EPI:
 - Bota couro soldado de borracha vulcanizada (SINAPI - Cód. 12899 - R\$ 28,04 o par)
 - Capacete plástico rígido (SINAPI - Cód. 12895 - R\$ 9,88 a unidade)
 - Óculos de proteção (Pesquisa de Mercado - R\$ 3,12 a unidade)
 - Luva de proteção (Pesquisa de Mercado - R\$ 4,99 o par)
 - * NOS ITENS NOVOS FOI APLICADO O DESCONTO DE 6% DADO PELA EMPRESA NA PROPOSTA
- Itens com redução de quantitativo
Itens com aumento de quantitativo
Itens acrescidos

CARLA SIQUEIRA
ASSESSORA DE OBRAS E
PROJETOS

MÁRCIA CAETANO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO ESTRATÉGICA

